



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Ementa: Prorroga validade de dispositivos do Edital nº 002/2010 que trata de Seleção Pública para Contratação de Docentes por Tempo Determinado.

Portaria GAB. Nº 015/2011

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Estadual, nº 22 de 24 de julho de 2000 e os dispositivos do Edital 002/2010-4ª CREDE de 29 de dezembro de 2010, a Portaria Nº 882/2010-GAB/SEDUC de 21 de dezembro de 2010 e a Legislação Estadual pertinente, considerando que após o Processo de Seleção anterior e a realização das referidas lotações, obedecendo aos critérios de ordem de classificação e consulta aos nomes que permaneceram no Banco de Recursos Humanos, ainda existem carências,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Edital 002/2010, reabrindo Processo Seletivo para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, específico para as disciplinas e Escolas/Localidades, abaixo relacionadas:

- A – **Matemática, Física e Biologia** - Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho / Camocim-Ce
- B – **Espanhol** - Colégio Estadual São José – Extensões / Granja-Ce
- C - **Historia, Filosofia e Sociologia** - Olímpio Sampaio da Silva EEM / Uruoca-Ce
- D - **Matemática e Química** - Jaime Laurindo da Silva EEM / Barroquinha-Ce
- E - **Tecnologia de Informação e Comunicação e Contexto das Relações de Trabalho** / Projeto Com.Dominio Digital - Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho / Camocim e Olímpio Sampaio da Silva EEM / Uruoca

Art. 2º - O processo de inscrição, análise de curriculum e entrevista dar-se-ão conforme o seguinte Cronograma:

- I - Inscrições – dias 05 a 06 de setembro de 2011.
- II - Análise de Curriculum – 08 de setembro de 2011.
- III - Entrevista – 09 de setembro de 2011.
- IV - Divulgação do Resultado – 12 de setembro de 2011.

Art. 3º - Os procedimentos de inscrição e entrevista para candidatos das disciplinas relacionadas nos itens A, B, C e D do Art. 1º serão realizados diretamente nas Escolas Estaduais dos referidos municípios. Para as disciplinas relacionadas no item “E”, os candidatos devem dirigir-se à sede da 4ª CREDE, localizada na Travessa Dr. João Tomé, S/N – Centro – Camocim-Ce

Parágrafo Único: Todo o processo será regido pelas normas do Edital 002/2010-4ª CREDE e Portaria 882/2010-GAB/SEDUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE. Camocim-CE, 02 de setembro de 2011.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4ª CREDE